



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 080
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

CONCEDER

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **LENALDO SILVA RIBEIRO CPF: 869.222.545-20**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES**, lotado na **Secretaria Municipal da Administração**, do valor correspondente a 60% ao respectivo vencimento, a partir de 01 de Agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 01 de Setembro de 2020.

**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**